

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia **30 de agosto de 2021**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O recrutamento é efetuado na Junta de Freguesia de recenseamento e o número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina:

Carregueira: **45**

Chamusca e Pinheiro Grande: **60**

Parreira e Chouto: **30**

Ulme: **30**

Vale de Cavalos: **15**

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei acima referida, isenta de tributação, no montante de 51,93€.

Paços do Concelho da Chamusca, 10 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)